



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CNPJ: 03.425.170/0001-06

LEI Nº 114/2008

Declara de utilidade pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Francisco - APPRASF” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Francisco - APPRASF”, inscrito no CNPJ sob o nº 04.163.356/0001-05, sediada e domiciliada Na Agrovila São Francisco - Zona Rural, município de Nortelândia, MT.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nortelândia, 12 de dezembro de 2008.

Vilson Ascari
Prefeito Municipal

